



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4508/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 3665/2023 Data: 19/06/2023 Página: 1 / 1

Credor: 16554 - MURILO CABRAL LOPES

Endereço:

C.P.F.: 112.816.419-10

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Processo:

Unidade: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Tipo de Licitação: Dispensável

Prog. Trabalho: 20.122.0017.2113 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº Licitação:

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Valor do Empenho	Saldo Anterior Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual Empenho
6.146,28	6.146,28	6.146,28	0,00

Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
1	1.0	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	6.146,28

DOCUMENTOS FISCAIS	Nº DOCUMENTO	VALOR	SÉRIE	DATA
FOLHA DE PAGAMENTO	6	6.146,28	Outras Séries	19/06/2023

DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
7 2.1.8.8.1.01.99 - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.	111,90
Total de descontos:	111,90

Valor líquido a pagar: 6.034,38

Nº Nota Fiscal	Data de Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
	/	16/06/2023

Liquidado por	Ordenado por
EDUARDO NASCIMENTO	NATHAN BORTOLON LUCCA

Prefeitura Municipal
de Marialva

23 JUN. 2023

PAGO



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4508/2023

Ordinário

Data: 16/06/2023

Credor: 16554 - MURILO CABRAL LOPES

Endereço:

C.P.F.: 112.816.419-10

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Prog. Trabalho: 20.122.0017.2113 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 231

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

35.000,00

Saldo Anterior

29.907,92

Valor

6.146,28

Saldo Atual

23.761,64

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	6.146,28	6.146,28

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

6.146,28

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

NATHAN BORTOLON LUCCA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N°	05 Município Marialva	06 UF PR
07 CEP 86.990-000	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 204.6780.54-36	11 Nome MURILLO CABRAL LOPES	13 Bairro CENTRO
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA RUY BARBOSA, N° 963	14 Município MARIALVA	15 UF PR
16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 112.816.419-10
19 Data de Nascimento 27/06/1996	20 Nome da Mãe SOLANGE BELTTO CABRAL LOPES	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	AGRICULTURA
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	Pol. 231

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 0,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R\$ 1.463,40	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 0/12 avos	R\$ 0,00
66. Férias Vencimento	R\$ 3.512,16	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 1.170,72	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 6.146,28

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 0,00	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 111,90
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 0,00
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 111,90
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 6.034,38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI
76.282.680/0001-45

02 Razão Social/Nome
PREFEITURA DE MARIALVA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
204.6780.54-36

11 Nome
MURILLO CABRAL LOPES

17 CTPS (nº, série, UF)
112.816.419-10

18 CPF
27/06/1996

19 Data de Nascimento
27/06/1996

20 Nome da Mãe
SOLANGE BELTTO CABRAL LOPES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão
01/06/2022

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
01/06/2023

27 Cód. Afast.
SJ1

29 Pensão Alim. (%) FGTS
R\$ 00,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

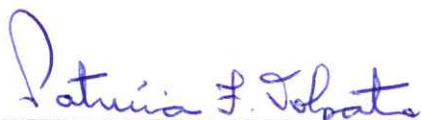
32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 6.034,38, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , 06 de junho de 2023



150 Assinatura do Empregador ou Preposto *Patricia Fernanda Volpato*
Diretora de Recursos Humanos



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.

Agência (sem DV) 59 MARIALVA

Conta corrente (com DV) 92274

CPF 112.816.419-10

Nome favorecido MURILLO CABRAL LOPES

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 62.303

Valor 6.034,38

Destinação 0

Data transferência 23/06/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B258F3AF84BCC14A

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

23/06/2023 16:32:27

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

23/06/2023 16:46:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.